



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Edital para Processo Seletivo de alunos especiais para disciplina isolada de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

EDITAL PROSS/POSGRAP N° 01/2014

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/PROSS

Aprovado em reunião do Colegiado, em 24/04/2014

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/PROSS torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/pross>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2014/02 ao corpo de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, (Curso de Mestrado Acadêmico):

1. DAS VAGAS:

- 1.1. São ofertadas 03 (três) vagas para portadores de diploma de graduação plena na área de Serviço Social ou áreas afins.
- 1.2. A disciplina que está disponibilizando vagas é:

Disciplina	Nº Vagas	Docente(s)	Dia/horário
Questão Social, Sujeitos Políticos e Serviço Social	03	Prof. ^a Dr. ^a Nelmiros Ferreira da Silva Prof. ^a Dr. ^a Maria Lúcia Machado Aranha	Terça-feira 15h00 às 18h00

1.3. O preenchimento das vagas seguirá o seguinte critério:

1.3.1. Análise de *Curriculum Vitae* (Cadastrado no sistema Lattes – www.lattes.cnpq.br) de acordo com o quadro de pontuação indicado no item 3.2 deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para concorrer às vagas de alunos especiais do Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área de Serviço Social ou áreas afins.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/pross> no período de **09 de junho a 16 de junho de 2014**.

2.3. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 14 às 17 horas, nos dias úteis, a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada de:
- i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil.
 - ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
 - iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
 - iv. CPF.
 - v. Título de eleitor.
 - vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
 - vii. Certidão de nascimento ou casamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

- viii. Comprovante de residência.
- ix. Prova de quitação como serviço militar (para candidatos do sexo masculino)
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que é gerado pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.
- c) Se estrangeiro, cópia do passaporte com visto válido.
- d) Currículo impresso pelo sistema Lattes comprovado.

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Av. Marechal Rondon s/n
Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE
CEP: 49100-000
Fone: (79)2105-6357

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar à UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (no mínimo) e 01 (um) suplente (no mínimo).

3.1. Cronograma

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	09/06 a 16/06/2014	0h01 do dia 09 às 23:59 do dia 16.
Avaliação de currículo (Currículo Lattes) pela Comissão de Seleção e Admissão	18 e 20/06/2014	Manhã e Tarde
Resultado Parcial	20/06/2014	A partir das 15h00
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	25 e 26/06/2014	Observar Item 5 deste Edital.
Resultado final	27/06/2014	A partir das 15h00
Matrícula	04/08 a 05/08/2014	
Início das aulas	25/08/2014	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

3.2. Avaliação do currículo

3.2.1. A avaliação do Currículo é de caráter classificatório e obedecerá ao seguinte quadro de pontuação:

A. TITULAÇÃO (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Curso de Especialização na área do Programa ou em áreas afins	10 / curso
Residência na área do Programa ou em áreas afins	30 / curso
Mestrado Profissionalizante na área do Programa ou em áreas afins	40 / curso
Mestrado Acadêmico na área do Programa ou em áreas afins	80 / curso
Doutorado Acadêmico na área do Programa ou em áreas afins	100 / curso

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 3)

Atividades	Pontuação
Docência em ensino fundamental	5 / semestre
Docência em ensino médio	10 / semestre
Docência em ensino superior (graduação)	15 / semestre
Docência em pós-graduação na área do Programa ou em áreas afins	20 / semestre
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins	10 / ano
Estágio supervisionado não obrigatório (mínimo 75 horas)	5 / estágio
Aprovação em concurso público	5 / aprovação

C. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (Peso 3)

Atividades	Pontuação
PIBIC; PIBITI; PIIC; PET; PIBIX	10 / projeto / ano
Participação em congressos e simpósios ou outros eventos científicos	0,5 / atividade
Participação em cursos de curta duração – 40 horas	0,5 / curso
Curso de Atualização (40 até 179 horas)	3 / curso
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	5 / curso
Monitoria de disciplina	5 / semestre
Curso de curta duração ministrado	3 / curso
Participação em bancas de qualificação de mestrado ou doutorado	3 / banca
Participação em bancas examinadoras de dissertação ou tese	5 / banca
Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão	3 / evento
Parecerista de trabalhos científicos ou de extensão	3 / evento
Coordenação em projeto registrado de extensão	10 / projeto
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização	2 / banca

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3)

Trabalho produzido	Pontuação
Apresentação em congressos nacionais (painel)	2 / apresentação
Apresentação em congressos nacionais (oral)	4 / apresentação
Apresentação em congressos internacionais (painel e oral)	6 / apresentação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos nacionais	5 / publicação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos internacionais	10 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais	10 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos internacionais	15 / publicação
Publicação de trabalhos completos em periódicos Qualis A1	100 / publicação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A2	85 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B1	70 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B2	55 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B3	40 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B4	15 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B5 e C	5 / publicação
Publicação de capítulo de livro	30 / capítulo
Publicação de livro	50 / livro
Elaboração de material instrucional (modalidade presencial ou EaD)	30 / material
Prêmio científico (congresso, láurea)	5 / prêmio
Membro de corpo editorial em periódico nacional	10 / periódico
Membro de corpo editorial em periódico internacional	20 / periódico
Revisor de periódico nacional	5 / periódico
Revisor de periódico internacional	10 / periódico
Orientação concluída de TCC de graduação	3 / orientação
Co-Orientação concluída de TCC de graduação	2 / orientação
Orientação concluída de monografia de especialização	3 / orientação
Co-Orientação concluída de monografia de especialização	2 / orientação
Orientação concluída de Iniciação Científica	3 / orientação
Orientação de Dissertação defendida	10 / orientação
Co- Orientação de Dissertação defendida	5 / orientação
Orientação de Tese defendida	20 / orientação
Co- Orientação de Tese defendida	10 / orientação
Co-orientação de TCC e de monografia de especialização	2 / orientação

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela soma das notas atribuídas no “item 3.2. Avaliação do currículo” obedecendo ao quadro de pontuação. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2. Em caso de empate, será selecionado o candidato com a maior pontuação nos seguintes itens:

- a. Produção Acadêmica;
- b. Atividades de Pesquisa e Extensão;
- c. Experiência Profissional;
- d. Titulação.

4.3. Se continuar o empate após aplicação do parágrafo anterior, o candidato mais velho será selecionado.

4.4. A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da UFS e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/pross>.

5. RECURSOS

Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital. O recurso será entregue diretamente na Secretaria do PROSS, no horário das 14h00 às 17h00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de inscrições e informações sobre o Processo Seletivo: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social ou no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/pross>.

6.2. Este edital é publicado no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, disponível no site www.posgraduacao.ufs.br/pross (sigla do Núcleo), e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

6.3. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos no local onde foi feita a inscrição, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua utilização como reciclagem.

6.4. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.5. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

6.6. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/pross> (sigla do Núcleo de Pós-Graduação).